



LEI Nº. 5.276 DE 12/03/2014

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DE SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2013, POR REPASSE DE CONVÊNIO COM O ESTADO, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 34.268,73 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

**I)**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano  
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano  
Função 27: Desporto e Laser  
Programa 108: Ações em infraestrutura e serviços públicos  
Subfunção 812: Desporto Comunitário  
Atividade 1.023 – Reforma do Estádio Municipal  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 34.268,73  
Recursos 306 – 00.03.0152 – Recursos Convênio Estado - Superavit

**ART. 2º.** Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de superávit, apurado no recurso de convênios com o Estado, no valor de **R\$ 34.268,73 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**.

**ART. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 14.727,18 (quatorze mil, setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

**I)**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano  
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano  
Função 27: Desporto e Laser  
Programa 108: Ações em infraestrutura e serviços públicos  
Subfunção 812: Desporto Comunitário  
Atividade 1.023 – Reforma do Estádio Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 14.727,18  
Recursos 209 – 00.01.0209 – Recursos Convênio Estado

**ART. 4º.** Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de recurso de convênios com o Estado, no valor de **R\$ 14.727,18 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**.

**ART. 5º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 9.543,46 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano  
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano  
Função 27: Desporto e Laser  
Programa 108: Ações em infraestrutura e serviços públicos  
Subfunção 812: Desporto Comunitário  
Atividade 1.023 – Reforma do Estádio Municipal  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 9.543,46  
Recursos 130 – 00.01.000 – Recursos Ordinários

**ART. 6º.** Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 9.543,46 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano  
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano  
Função 15: Urbanismo  
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo  
Subfunção 452: Serviços  
Atividade 2.023 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros.  
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 9.543,46  
Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

**ART. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*

I)

Órgão 20: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural  
Unidade 20.01: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural  
Função 20: Agricultura  
Programa 4: Desenvolvimento Sustentável  
Subfunção 606: Extensão Rural  
Atividade 2.034 – Programa Porteira Adentro  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 40.000,00  
Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

**ART. 8º.** Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 20: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural  
Unidade 20.01: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural  
Função 20: Agricultura  
Programa 4: Desenvolvimento Sustentável  
Subfunção 606: Extensão Rural  
Atividade 2.034 – Programa Porteira Adentro  
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 40.000,00  
Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

**ART. 9º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Função 23: Comércio e Serviços  
Programa 4: Desenvolvimento Sustentável  
Subfunção 691: Promoção Comercial  
Atividade 2.026 – Ações em Iluminação Natalina  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 2.000,00  
Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

**ART. 10º.** Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
"Departamento de Leis e Decretos"

I)

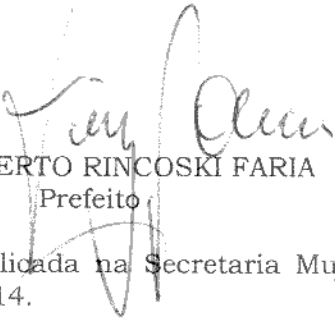
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Função 23: Comércio e Serviços  
Programa 4: Desenvolvimento Sustentável  
Subfunção 691: Promoção Comercial  
Atividade 2.026 – Ações em Iluminação Natalina  
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 2.000,00  
Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

**Art. 11** – As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

**Art. 12** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13** – Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 12 de março de 2014.

  
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA  
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 12/03/2014.

  
ARGOS JOSÉ BURGARDT  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento